



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE JULHO DE 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL Nº 01/2021, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, prefeito municipal, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal de Serra Azul;

CONSIDERANDO a apresentação de justificativas de impossibilidade de participação dos atos de competência da “Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2021” por parte de alguns de seus integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na realização dos processos de seleção pública; e

CONSIDERANDO a relevância do trabalho da referida “Comissão de Acompanhamento” e sua regular composição;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redesignados, a partir da data de publicação desta Portaria, os membros da “*Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 01/2021*”, os servidores abaixo especificados:

I – Édina Helena Longo Salvador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.201.848-1 SSP/SP, servidora pública do quadro permanente, no emprego de Oficial de Escola;

II – Izilda Candido da Silva Bianchi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.712.864-2 SSP/SP, servidora pública do quadro permanente no emprego de Professor de Educação Infantil – PEI;



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

III – Teresinha Limberti Soares, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.356.788-5, servidora pública do quadro permanente no emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I;

Art. 2º O trabalho da “*Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 01/2021*” será prestado em horário regular de trabalho de seus integrantes que, para tanto, serão dispensados pela sua chefia imediata, tendo por atribuições:

I – Conhecer detalhadamente o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2021;

II – Cuidar da publicidade do referido edital e de todos os atos relativos ao certame;

III – Identificar eventuais falhas ou inconsistências, diligenciando pela sua correção;

IV – Orientar, instruir e informar a qualquer interessado, bem como aos agentes públicos que venham a tomar parte em qualquer fase de execução do certame;

V – Acompanhar as inscrições, receber documentos, analisá-los e mantê-los sob sua guarda;

VI – Organizar listas classificatórias e elaborar demais documentos, retificações, notificações e todos os demais atos necessários ao bom andamento do certame;

VII – Receber requerimentos e recursos, promover fundamentações necessárias e submetê-los ao crivo do Departamento Municipal da Educação para deliberações superiores;

VIII – Promover a divulgação do resultado do certame e garantir a sua homologação em tempo hábil;

IX – Fazer cumprir o cronograma das ações inerentes ao certame, promovendo retificações e delas dando publicidade se e quando necessário;

X – Acompanhar a sessão de atribuição relativa às aulas respectivas às funções objeto do certame;

XI – Opinar fundamentadamente em questões omissas;

XII – Cumprir outras atividades decorrentes determinadas por autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

§ 1º Não haverá remuneração especial aos membros ora designados, decorrente do cumprimento das atribuições aqui previstas.

§ 2º O Departamento Municipal de Educação prestará todo o suporte necessário ao trabalho da “*Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 01/2021*”, inclusive por meio da disponibilização dos consultores em Gestão Educacional que atendem à pasta.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria se esgotarão juntamente com a vigência do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2021, a saber, em 30 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 072, de 10 de junho de 2021.

Serra Azul/SP, 01 de julho de 2021.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal